

PORTARIA CGJ Nº 391, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa magistrado para processar e julgar processos com trâmite regular na Comarca de Taquarana.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, designado para responder pela Comarca de Taquarana, por meio da Portaria nº 219, de 15 de janeiro de 2025, averbou suspeição nos autos dos Processos n.º 0700412-36.2022.8.02.0017; 0700692.07.2022.8.02.0017; 0700341-68.2021.8.02.0017; 0700342-53.2021.8.02.0017; 0700494-96.2024.8.02.0017; 0700492-29.2024.8.02.0017; 0700042-08.2025.8.02.0064, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 123-318/2025;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de Taquarana é o da Comarca de Limoeiro de Anadia (reciprocamente), cujo magistrado titular é o acima citado;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo V – Comarcas de Vara Única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, titular da Comarca de Quebrangulo, para processar e julgar os Processos n.º 0700412-36.2022.8.02.0017; 0700692.07.2022.8.02.0017; 0700341-68.2021.8.02.0017; 0700342-53.2021.8.02.0017; 0700494-96.2024.8.02.0017; 0700492-29.2024.8.02.0017; 0700042-08.2025.8.02.0064, com trâmite regular na Comarca de Taquarana, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/03/2025